

MATRÍCULA

5.873

FOLHA

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Lucas do Rio Verde - MT

Lucas do Rio Verde/MT, 27 de março de 2.006.

Maria Carolina Magalhães
OFICIALA TITULAR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DENOMINAÇÃO/LOCALIZAÇÃO: LOTE 22 - QUADRA 21 - AVENIDA "P" - CERRADO - LUCAS DO RIO VERDE-MT. -----

IMÓVEL: Lote urbano sob nº 22 da Quadra 21, situado no loteamento denominado CERRADO, neste Município e Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, com área de 250,00 m² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) e os seguintes limites e confrontações: NORTE: Lote 23; SUL: Lote 21; LESTE: Quadra 24; OESTE: Avenida "P". ELEMENTOS DO PERÍMETRO (de quem da rua olha para o lote): FUNDOS: Quadra 24, medindo 10,00 metros, 90°00'00"; FRENTE: Avenida "P", medindo 10,00 metros, 90°00'00"; LADO DIREITO: Lote 21, medindo 25,00 metros, 90°00'00"; LADO ESQUERDO: Lote 23, medindo 25,00 metros, 90°00'00". -----

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, inscrito no CNPJ sob nº 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida Pará nº 720, Bairro Cidade Nova, nesta Cidade. -----

REGISTRO ANTERIOR: R-04/4.210 de 27/03/2006 deste Serviço Registral. Oficiala Titular, *Maria Carolina Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 31,10. -----

R-01/5.873 - Em 05 de outubro de 2007. Prot. nº 23.772 de 14/09/2007. COMPRA E VENDA. Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção - Recursos FGTS - Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es)/Devedor(es) - Contrato nº 808540801580, datado de 24/08/2007, o proprietário MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, já qualificado, representado por seu Prefeito Municipal MARINO JOSÉ FRANZ, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 12R-1.148.810-SSP/SC, CPF nº 430.885.119-04, vendeu o imóvel desta matrícula a DIANA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de serviços, portadora da CI-RG nº 476079950-SESP/MA, CPF nº 761.924.743-20, residente e domiciliada na Avenida Sergipe nº 159, Bairro Rio Verde, nesta cidade, pelo valor de R\$ 4.500,00. Apresenta ITBI quitado em 14/09/2007 no valor de R\$ 90,00 conforme DAM nº 002-319.370 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 042242007-10001080 expedida aos 10/05/2007 pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida aos 10/07/2007. Emolumentos reduzidos em 50% nos termos do art. 290 da Lei nº 6.015/73, conforme declaração constante na cláusula vigésima nona do referido contrato. Oficiala Titular, *Maria Carolina Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 48,30 - AMMP R\$ 1,40 - AMAM R\$ 1,40 - OAB/MT R\$ 1,40. -----

R-02/5.873 - Em 05 de outubro de 2007. Prot. nº 23.772 de 14/09/2007. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção - Recursos FGTS - Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es)/Devedor(es) - Contrato nº 808540801580, datado de 24/08/2007, a devedora fiduciante DIANA PEREIRA DOS SANTOS, já qualificada, em garantia à dívida no valor de R\$ 20.840,00, ALIENA em caráter FIDUCIÁRIO a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, representada por ALMAR CONSALTER UMBURANAS, brasileiro, solteiro, economiário, portador da CI-RG nº 32036082-SSP/PR, CPF nº 288.441.571-67, o imóvel da presente matrícula, pelo valor de R\$ 27.800,00, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. O valor do financiamento será pago em 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela de amortização no mês subsequente ao término do cronograma de obras e no dia correspondente ao da assinatura do Contrato de Mútuo em questão. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 6,0000. Efetiva: 6,1680. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 191,03. Seguros: R\$ 10,16. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Total: R\$ 201,19. A devedora declara, sob as penas da Lei, que não é responsável direta pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusa nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações para a apresentação da CND do INSS. Demais cláusulas e condições são constantes no contrato objeto deste registro. Emolumentos reduzidos em 50% nos termos do art. 290 da Lei nº 6.015/73, conforme declaração constante na cláusula vigésima nona do referido contrato. Oficiala Titular, *Maria Carolina Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 255,30. -----

AV-03/5.873 - Em 24 de junho de 2008. Prot. nº 31.023 de 17/06/2008. EDIFICAÇÃO. A requerimento da proprietária, datado de 19/02/2008, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício desta cidade, procede-se a esta averbação para constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi edificada uma obra residencial em alvenaria, com área de 36,60m²; imóvel inscrito no cadastro municipal sob nº 01.22.021.0022.001. Apresenta Certificado de Conclusão de Obra "Habite-se" nº 028, expedido em 08/02/2008, pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. ART nº 17T-0.049.132. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições

-continua no verso-

Previdenciárias e às de Terceiros nº 102262008-10001030, expedida aos 28/04/2008, pela Secretaria da Receita Federal. Documentos arquivados sob nº 795/2008 na pasta de averbação. Oficiala Titular, M. Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 72,00.

AV-04/5.873 - Em 01 de abril de 2015. Prot. nº 79.853 de 18/03/2015. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do Ofício nº 5457/2015, datado de 09/02/2015, devidamente assinado por Eduardo Livramento, Supervisor de Sustentação ao Negócio, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face da devedora fiduciante **DIANA PEREIRA DOS SANTOS**, já qualificada, sem que houvesse purgação de mora, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula** na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Valor Venal atribuído pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT, constante da Guia do ITBI: R\$ 37.161,66. Apresenta ITBI quitado em 17/03/2015, no valor de R\$ 743,23, conforme DAM nº 802.668 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Documentos arquivados sob nº 381/2015 na pasta de averbação. Oficiala Titular, M. Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 845,46. ISSQN: R\$ 25,36.

PARA SIMPLES CONSOLIDAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital
0162-04cd
0162-1412
0162-3249